



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 6 / 2026 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23348.006265/2024-71, inicialmente designada por meio da Portaria nº 62/2025 - CORREG/REI, de 06 de outubro de 2025, publicada no site do IFC/Corregedoria, nos seguintes termos:

Art. 2º **Dispensar**, a pedido, a servidora Carolina Braghirolli Stoll, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1814***;

Art. 3º **Designar** a servidora Edna Manuela Has de Souza Schoeffel, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2085***, para exercer a função de presidente da comissão, atribuindo-lhe o total de 15 (quinze) horas semanais para a realização dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 15:56)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006265/2024-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **7c6463fd8b**